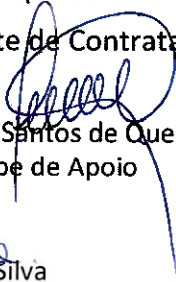


2ª ATA DA SESSÃO INTERNA
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90020/2024 - PROC. ADM. Nº 257855/2024

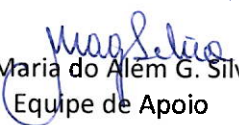
Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 13:00hs, em sessão interna, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico para análise da documentação de habilitação da licitante LIGA ENGENHARIA LTDA na Concorrência Eletrônica nº 90020/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução da obra de Contenção de Encosta, Rua Victor Meirelles, Garcia -Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** A Documentação de Habilitação é analisada com base no do Edital da Licitação, no Termo de Referência, na Lei 14.133/2021 e em todas as peças que compõem o processo. Em 6/02/2025 foi convocada a 1ª classificada a licitante LIGA ENGENHARIA para envio da documentação de habilitação. Após análise e julgamento da documentação a Equipe de Apoio decidiu por considerar a licitante HABILITADA, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: da Habilitação jurídica (subitem 10.9); da Regularidade fiscal e trabalhista (subitem 10.10); da Qualificação Econômico-Financeira (subitem 10.11); da Qualificação Técnica Profissional (subitem 10.12); da Qualificação Técnica Operacional (Empresa- subitem 10.13), e Documentos Complementares à Habilitação (subitem 10.14). Anexos quadros detalhados, como se transcrito fosse nessa Ata. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. Perante os registros nesta Ata, a Agente de Contratação decidiu acompanhar o entendimento e declarar a Licitante LIGA ENGENHARIA LTDA Habilitada neste Certame. Quando da declaração de habilitação no sistema compras.gov.br ficará aberto prazo, no sistema, para manifestação de recurso, devendo os interessados se incumbirem para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, considerando, ainda, o Aviso de Correção. (doc. anexo). Registre-se que as ATAS INTERNAS, publicadas no Portal da SUCOP, tem por finalidade, tão somente, registrar a fundamentação da Classificação/Desclassificação/Habilitação/Inabilitação, vez que o campo no sistema compras.gov para justificativa da decisão não comporta toda a descrição da análise, assegurando vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Assim, a fase recursal só se inicia quando obtivermos proposta CLASSIFICADA e HABILITADA, sendo neste



momento gerada Ata no Sistema, aberto prazo e campo próprio para interposição das razões recursais/contrarrazões. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário normal de expediente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pela Agente de Contratação. Salvador, 13 de fevereiro de 2025.


Aelson Santos de Queiroz
Equipe de Apoio


Rose Mary M. Araújo
Equipe de Apoio


Maria do Alem G. Silva
Equipe de Apoio

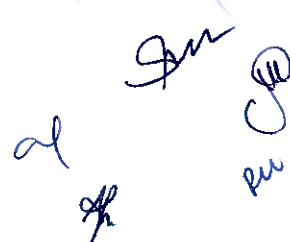

Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio


Maria Lucia de Assis
Equipe de Apoio


Ana Lucia L. de Souza e Silva
Agente de Contratação

CHEK LIST - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 90020/2024**LICITANTE: LIGA**

DOCUMENTOS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO
Habilitação jurídica:			
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-----	-----	-----
Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI	-----	-----	-----
No caso de sociedade empresária ou Sociedades Limitadas Unipessoais - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X		
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência	-----	-----	-----
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores	-----	-----	-----
No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização	-----	-----	-----
Regularidade fiscal e trabalhista:			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas	X		
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional/INSS	X		
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	X		
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, certidão negativa ou positiva com efeito de negativa	X		
Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	X		
Prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante	X		



<u>DOCUMENTOS</u>	<u>ATENDE</u>	<u>NÃO ATENDE</u>	<u>OBSERVAÇÃO</u>
<u>Qualificação Econômico-Financeira</u>			
Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;	X		
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	X		
Comprovação do Patrimônio Líquido/PL mínimo - R\$52.361.961,03	X		
Comprovação do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento	X		
Relação dos compromissos (Contratante/CT/Objeto/Valor/Saldo)	X		
Resultado da DFL = (10 X PL) – VA = igual ou superior ao orçamento oficial da obra - R\$179.082.598,29	X		
<u>Documentos Complementares à habilitação:</u>			
Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma de um dos modelos anexos do Decreto nº 4358 de 05/09/02, DOU de 06/09/02. (Anexo IX)	X		
Declaração de atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008, sobre a utilização de produtos e subprodutos de origem nativa ou não nativa. (Anexo XI).	X		
Comprovante de Inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP: certidão emitida pelo sistema que demonstra a inscrição cadastral; (Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, DOU 11/04/2013), em atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008.	X		
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas. (Anexo XII)	X		

ANÁLISE TÉCNICA

Concorrência: 90020/2024

Contenção de Encosta na Rua Victor Meirelles - Garcia

Empresa: LIGA

Capacidade Operacional/Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's			TOTAL	OBS.:	
			Profissional: Fabrício Lima; Empresa: LIGA					
			172447/2023 – p.12	223933/2024 – p.114				
1	Execução de grampo para contenção em solo grampeado	1.030 m	5.033,44	p.36;41;71;89	5.583,74	p.131; 132;145	10.617,18	ATENDE
2	Execução de revestimento de concreto projetado	25 m³	171,26	p.36;58;71	293,18	p.131;145	464,44	ATENDE

Consórcio 50%

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica

-LIGA (venc. 31/03/25)

- Registro de Quitação Pessoa Física

-LIGA

-Fabrício Pontes Ribeiro Lima (venc. 31/03/25) - Eng. Civil

- Declaração de Indicação do Responsável Técnico

-Fabrício Pontes Ribeiro Lima

- Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento

- Declaração de Pessoal Técnico

-Fabrício Pontes Ribeiro Lima

- Currículum

-Fabrício Pontes Ribeiro Lima

p.1

p.2

p.4

p.5/6

p.7

p.8/9

- CAT 172447/2023: Contratação de empresa para execução dos serviços de infraestrutura, estabilização e estabilização e contenção de encostas nas Prefeituras Bairros: I e IV - SUCOP /PMS;
- CAT 223933/2024: Execução dos serviços de Infraestrutura e Estabilização e Contenção de Encostas dos de Encostas dos bairros de Centro/Brotas, Barra/Pituba - SUCOP/PMS.

Obs.: Nem todas as CATs foram computadas, pois os quantitativos das parcelas de maior relevância já foram atingidos.

Conclusão:

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa.

